



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de Professor Formador, a fim de atuar no âmbito do Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal do Tocantins (CREAD), atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública.
- 1.2. A realização do processo seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da comissão designada para este fim.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo desta Chamada Pública e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4. A aprovação na presente Chamada Pública implicará na alocação de carga horária semanal de trabalho ao professor, podendo este então compor parte do seu plano de trabalho de atividades na sua de unidade de lotação.
- 1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o *e-mail* informatica.cread@ifto.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Professor Formador, dispostas no Anexo I, para atender às necessidades da execução dos cursos: Técnico Subsequente em Administração, Técnico Subsequente em Meio Ambiente, Técnico Subsequente em Serviços Públicos e Técnico Subsequente Agronegócio.
- 2.2. Serão classificados três vezes o número de vagas ofertadas para compor o cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3. Cada candidato terá direito a pleitear apenas 2 (duas) vagas (disciplinas) e o máximo de 15 (quinze) horas/aula semanais por semestre para composição do seu plano individual de trabalho.
- 2.4. O limite de até duas disciplinas imposta no item 2.3 não se aplica ao Projeto Integrador.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor da Chamada Pública, disponível no endereço eletrônico <http://seletivosead.com>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nela expressos.
- 3.2. A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das instruções específicas para o cargo e a área de conhecimento, e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições serão realizadas somente pela Internet para as vagas constantes do Anexo I desta Chamada Pública.
- 3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://seletivosead.com>, no período de 26 de outubro de 2020 a 2 de novembro de 2020, preencher os itens do formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos comprobatórios no formato ".pdf", descrevendo, através de anotações no próprio documento, a qual item ele se refere.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. O cronograma com os prazos e as datas do processo seletivo seguirá o descrito no Quadro I.

Quadro I – Datas das publicações

Publicação da Chamada Pública	26/10/2020
Inscrições	26/10/2020 a 2/11/2020
Homologação das inscrições	4/11/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	5/11/2020
Resultado final da homologação das inscrições	6/11/2020
Resultado Parcial	até 11/11/2020
Prazo de recurso do Resultado Parcial	12/11/2020
Publicação do Resultado Final	13/11/2020
Convocação	A partir do dia 16/11/2020

5. DOS RECURSOS E RESULTADOS

- 5.1. Os candidatos poderão interpor recurso, por meio de preenchimento do formulário de Recursos (Anexo II), o qual deve ser assinado, digitalizado e postado no <http://seletivosead.com>, no período previsto no cronograma.
- 5.2. Os recursos serão respondidos pela comissão diretamente para o *e-mail* do candidato.
- 5.3. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 5.4. Só serão aceitos recursos enviados conforme prazos estipulados no Quadro I.
- 5.5. A Comissão responsável por este certame ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas nesta Chamada Pública.
- 5.6. Caso não haja candidatos classificados e/ou aprovados em alguma disciplina, e ainda na ausência de cadastro de reserva que possa atender à demanda, as Coordenações dos Cursos e a Direção do Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD) se resguardam no direito de convidar professores do quadro efetivo do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) que atendam às exigências desta chamada pública.
- 5.7. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFTO, no endereço <http://portal.ifto.edu.br/cread>, conforme cronograma disposto no Quadro I.

5.8. Para desempenhar a função do Professor Formador, será solicitada aos candidatos selecionados declaração de anuência de disponibilidade de carga horária expedida pela chefia imediata da unidade de lotação do servidor.

6. DOS REQUISITOS DA VAGA

6.1. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) ser professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFTO;
- b) não estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais;
- c) ter disponibilidade para deslocar-se ao CREAD, na Reitoria, para atender as necessidades didático-pedagógicas, de transmissão e de gravação de aulas;
- d) ter disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências; e
- e) não exceder 60 (sessenta) horas de trabalho semanal.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

7.1. Farão parte das atribuições do PROFESSOR:

- a) compor o Colegiado de Curso;
- b) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c) preparar os conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da disciplina;
- d) acompanhar as atividades dos estudantes no AVA;
- e) dedicar entre 2 (duas) e 4 (quatro) horas semanais para atendimento aos estudantes;
- f) analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- g) planejar a execução de aulas e encontros estabelecidos no calendário acadêmico;
- h) participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- i) produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo, as avaliações a serem desenvolvidas pelos estudantes, inclusive recuperações e guia de estudos para recuperação final;
- j) preparar materiais didáticos complementares em mídias diversas;
- k) avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com a equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina; e
- l) registrar notas e frequências no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será conduzido pela comissão responsável por esta Chamada Pública.

8.2. A seleção será através de Análise Curricular, conforme exposto no Quadro II – Pontuação da Análise Curricular.

8.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 35 (trinta e cinco) pontos, de acordo com o Quadro II.

Quadro II – Pontuação da Análise Curricular

Item	Descrição	Pontos	Valor Máximo
------	-----------	--------	--------------

1. Titulação	Doutorado	10	10
	Mestrado	6	
	Especialização	3	
2. Experiência Docente	Exercício de docência no magistério da educação básica ou superior	2 por ano	10
3. Experiência Professor Formador	Experiência como "professor formador" em curso de ensino a distância	2 por disciplina	10
4. Experiência Tutor a Distância	Experiência como "tutor a distância" em curso de ensino a distância	1 por disciplina	5
TOTAL			35

8.4. No item "1. Titulação", somente será considerada a pontuação da titulação de maior valor.

8.5. A experiência docente só será contabilizada em partes inteiras, não sendo contabilizadas frações dos anos.

8.6. Todos os itens do Quadro II devem possuir documento comprobatório, que deve ser enviado no momento da inscrição; caso contrário, a pontuação será desconsiderada.

8.7. Caso não sejam enviados os documentos comprobatórios, será aferida nota ZERO ao candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Serão considerados, para desempate, os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) maior tempo no IFTO;
- b) maior quantidade de disciplinas ministradas no ensino a distância;
- c) maior titulação;
- d) maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos, duvidosos ou não previstos nesta Chamada Pública serão dirimidos pela comissão responsável juntamente com a Direção do CREAD.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO
Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins

ANEXOS À CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 23/10/2020, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1114871** e o código CRC **B5229190**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.015220/2020-31

SEI nº 1114871